

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 20/11/2023

Hora: 11:10

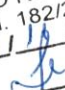
PORTARIA nº 163/2023

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/11/2023, à servidora **ELAINE TEIXEIRA LIETZ**, matrícula 903, cargo de Professor, padrão 6, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.324,91 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 59 de 1993; GRATIFICAÇÃO - Lei Municipal nº 77 de 2005 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 20/11/2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS
PUBLICADO NO MURAL
LEI MUN. 182/2014
DATA 20/11/23

ASSINATURA